

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
FREGUESIA DE SAPATARIA****EDITAL 108/2020****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **freguesia de Sapataria** os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1 - EX-ESCOLA EB1 DE SAPATARIA**

<b>Presidente</b>	Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão
<b>Suplente</b>	Miguel Pedro da Conceição Santos
<b>Secretário</b>	Mónica Jesus Mota Santos Camilo
<b>Escrutinador</b>	Hugo Fernando Esteves Carago
<b>Escrutinador</b>	João Miguel Cardoso Lourenço

**Secção de Voto n.º 2 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE PERO NEGRO**

<b>Presidente</b>	João da Piedade Santos
<b>Suplente</b>	Eurico Alexandre André Ruivo
<b>Secretário</b>	Maria Celeste Barbosa da Gama Vieira
<b>Escrutinador</b>	Telmo José Esteves Ferreira
<b>Escrutinador</b>	António Raimundo Runa dos Santos

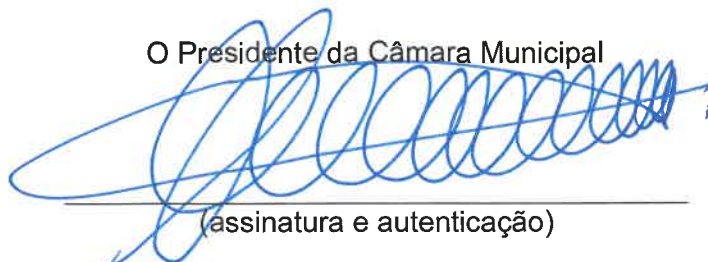
**Secção de Voto n.º 3 – EX-ESCOLA EB1 DE SERREIRA**

<b>Presidente</b>	Edmundo José Carreira Desidério
<b>Suplente</b>	Martinho José Soares
<b>Secretário</b>	Paulo Alexandre Marques Francisco
<b>Escrutinador</b>	Luís Manuel Carlos Morais Cardoso
<b>Escrutinador</b>	António Manuel Estevão Amante

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 30 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.